



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 225-A/2025

“Dispõe sobre férias para servidores municipais”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe os artigos 99 a 107 da Lei Municipal nº 1.887 de 11 de outubro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam concedidas férias para a servidora abaixo relacionado, conforme período aquisitivo e período de gozo de férias:

NOME DO FUNCIONÁRIO	MATR.	AQUISITIVO	FÉRIAS	DIAS
ADRIANA ROCHA PALMAS	11221245	07/11/2023 a 06/11/2024	02/06/2025 a 01/07/2025	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de junho de 2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27 de junho de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

